



Relatório de Gerenciamento de Riscos 2013

Setembro de 2013

Banco Cooperativo Sicredi

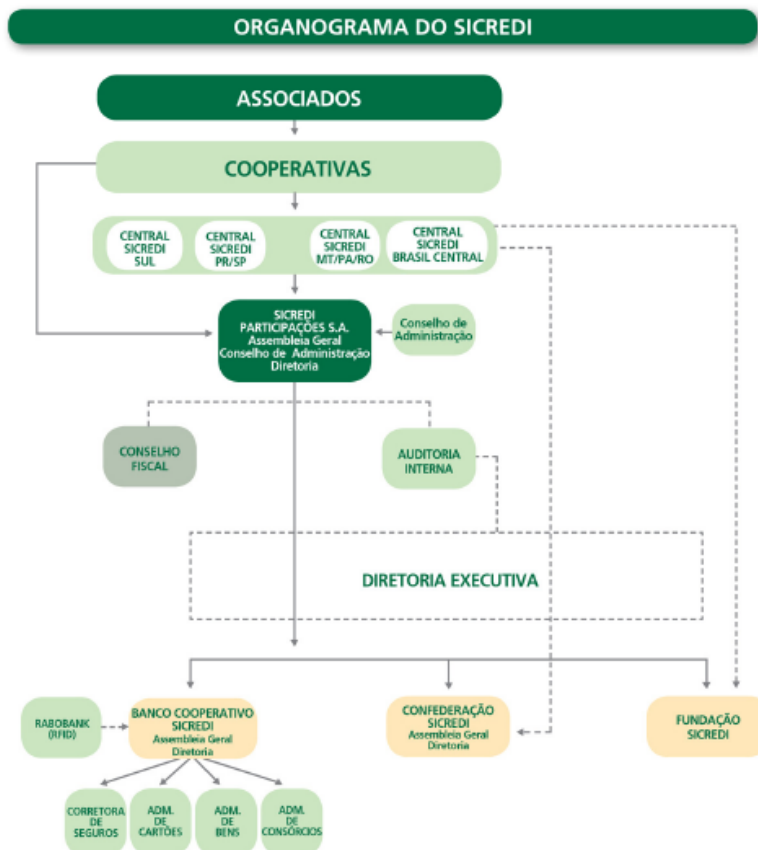
Objetivo

Este relatório busca atender ao disposto pela Circular BACEN 3.477/09 sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência. O documento visa apresentar de forma detalhada os principais procedimentos relativos à gestão e controle dos principais riscos aos quais o Sicredi está exposto. Este relatório deve ser analisado com as demais informações divulgadas pelo Sistema, especialmente os documentos que versam sobre as estruturas de gerenciamento de risco de crédito, operacional e de mercado, disponíveis no site corporativo do Sicredi (www.sicredi.com.br).

Introdução

Reconhecido internacionalmente pelas diversas entidades do setor cooperativo, o Sistema Cooperativo Sicredi tem como missão “... valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade”. Com esta finalidade, age proativamente junto à comunidade local integrando-se a esta como a entidade financeira que dá suporte ao desenvolvimento econômico de seus participantes.

O sistema cooperativo é organizado em três graus, conforme pode ser visto no organograma a seguir:



As cooperativas de crédito do Sicredi (**cooperativas singulares**) são componentes do sistema, o que lhes assegura uma marca corporativa forte e ganhos de escala em todos os níveis. Estas são as entidades de “primeiro grau”. Têm como objetivos estimular a formação de poupança, administrar os recursos e conceder empréstimos aos associados, além de prestar serviços próprios de uma instituição financeira. Cada cooperativa atua numa determinada região ou categoria profissional, seguindo a respectiva legislação.

As cooperativas singulares são filiadas a **cooperativas centrais**, que coordenam a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão – além das atividades de supervisão de suas filiadas. São as entidades de “segundo grau”.

Já nas **entidades centralizadoras**, a **Sicredi Participações** é a responsável pela coordenação da definição dos objetivos estratégicos e econômico-financeiros do Sicredi e pela deliberação de políticas de *compliance*, ética e auditoria. O **Banco Cooperativo Sicredi** atua como instrumento das cooperativas de crédito para acessar o mercado financeiro e programas especiais de financiamento, sendo o primeiro banco cooperativo privado do Brasil. Entre as empresas controladas pelo Banco Cooperativo, estão a **Corretora de Seguros**, a **Administradora de Cartões**, a **Administradora de Bens** e a **Administradora de Consórcios**. Por fim, a **Confederação Sicredi** é a empresa que realiza serviços de forma centralizada para todas as empresas do Sistema. O Banco e a Confederação são as entidades de “terceiro grau” do sistema cooperativo.

Gerenciamento de Riscos e Capital

O escopo de gerenciamento de riscos da organização alcança a mais ampla visão, permitindo que os riscos inerentes ao Sistema sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando suportar o desenvolvimento integrado de suas atividades. O gerenciamento de riscos no Sicredi é realizado através de decisões colegiadas, amparadas em Comitês Específicos. Nesta gestão, participam todas as esferas que compõem o escopo de Governança Corporativa do Sicredi, que compreende desde as Cooperativas Centrais Estaduais, bem como suas filiadas, até as diversas áreas técnicas, de negócios e operacionais estruturadas nas empresas de terceiro grau do Sistema.

A seguir, destacam-se os principais órgãos colegiados participantes do processo da Gestão de Risco no Sicredi:

- ✓ **Conselho de Administração:** órgão estatutário responsável pela homologação das decisões indicadas pelas cooperativas acerca das estratégias de gerenciamento de riscos, políticas e estruturas de gerenciamento dos riscos e de capital, incluindo o apetite e os limites de exposição por tipos de riscos.
- ✓ **Diretoria Executiva:** órgão estatutário responsável pela definição de políticas e procedimentos acerca do gerenciamento de riscos e capital, bem como a identificação, mensuração, mitigação, acompanhamento e reporte das exposições à riscos da instituição.
- ✓ **Comitê Técnico de Riscos do Banco Cooperativo Sicredi:** órgão estatutário que delibera sobre os indicadores das diversas disciplinas de risco estipuladas legalmente – além de realizar avaliações sobre produtos e serviços existentes nas diversas linhas de atuação das empresas componentes do Sistema.
- ✓ **Comitê de Riscos da Sicredi Participações:** órgão estatutário que delibera sobre as exposições a risco do Sistema de forma a adequar o apetite a risco tolerável pelas suas diversas instituições componentes.

- ✓ **Comitê de Auditoria:** órgão estatutário responsável por revisar a integridade das demonstrações financeiras, bem como recomendar a Diretoria Executiva no que tange a correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.
- ✓ **Centrais Estaduais – Auditoria:** entidade responsável por auditar as cooperativas filiadas quanto a aplicação das políticas e procedimentos sistêmicos de gerenciamento de riscos.

O gerenciamento dos riscos é altamente estratégico em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos ofertados pelo Sistema – motivo pelo qual suas políticas, processos e procedimentos são constantemente aprimorados, apoiando-se nas melhores práticas de mercado, regulamentações locais e, quando aplicável, nas recomendações publicadas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia.

As áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos continuamente trabalham buscando progresso no uso de ferramentas de modelagem estatística, dado que o Sicredi considera que a mensuração numérica dos riscos (e seu consequente controle) é atividade fundamental para suportar o seu gerenciamento. Esse direcionamento também visa futuramente à adoção de modelos avançados de mensuração de capital, buscando a determinação do volume ótimo financeiro para suportar eventuais materializações de risco.

O Sistema, através da sua estrutura de gerenciamento de riscos, exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e de maneira independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas – desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle de riscos e elaborando políticas, processos e procedimentos. Promove ainda a conscientização contínua dos colaboradores acerca da exposição aos diversos riscos inerentes à sua atividade em todos os níveis hierárquicos.

O Sistema dispõe de diversas políticas, manuais, processos e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Esses instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pelo Sicredi em consonância com os postulados legais, visão e compromisso com a comunidade no gerenciamento da exposição a risco das instituições componentes do Sistema.

As políticas, manuais, processos e procedimentos asseguram que o Sistema tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição a risco – permitindo assim o adequado gerenciamento visando garantir que estes sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e reportados de forma eficiente e eficaz.

Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a possibilidade de o credor incorrer em perdas, em razão das obrigações assumidas pelo tomador não serem liquidadas nas condições pactuadas.

Contudo, dada a característica das atividades das instituições financeiras, todas as operações de crédito estão de alguma forma expostas ao risco, cabendo a instituição a realização de uma eficiente gestão com intuito de mitigar estes riscos, adequando as exposições aos níveis aceitáveis pela administração.

Para realização desta gestão devem ser controlados os seguintes fatores: (i) tamanho da exposição; (ii) prazo da exposição; (iii) probabilidade de inadimplência; (iv) concentração em relação a um dado fator ou segmento (região geográfica, canal de distribuição ou origem, associados individuais ou grupos econômicos, porte financeiro dos associados individuais ou grupos econômicos, setor econômico, tipo de instrumento, tipo de garantia, moeda, país, etc.); e (v) diversificação do portfólio.

Este controle deve ser realizado através do estabelecimento de uma política clara e eficiente, alinhada com a cultura de crédito da instituição, da definição de uma adequada estrutura de gerenciamento de risco de crédito, da mensuração adequada das perdas esperadas e não esperadas e do gerenciamento dos indicadores de exposição ao risco de crédito e de rentabilidade.

Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito deve ser embasado em critérios técnicos e contemplar a identificação dos aspectos favoráveis e desfavoráveis ao crédito pleiteado, detalhando adequadamente os riscos envolvidos e os mitigadores aplicáveis.

As análises de crédito poderão ser realizadas para:

Limites de Crédito – consiste na avaliação de um determinado valor, no qual se prevê as modalidades de utilização e as demais condições envolvidas.

Operações de Crédito – consiste na avaliação de uma operação específica, cujas condições já estão previamente estipuladas.

A concessão de crédito no Sicredi pode ser realizada, principalmente, pelas entidades Cooperativas e pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. As primeiras concentram a grande maioria das operações de crédito, sendo estas as entidades que atuam diretamente com os associados.

O Banco Cooperativo Sicredi S.A atua de forma pontual e complementar nas operações de crédito cujo valor, somado a exposição total do associado, ultrapasse o limite máximo de concentração para o mesmo na Cooperativa. Essa atuação pontual tem como objetivo auxiliar as Cooperativas no atendimento das necessidades de seus associados. Além disso, em casos pontuais e justificáveis, o Banco poderá avaliar propostas abaixo do limite de concentração da Cooperativa, com base nas solicitações destas.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação de potenciais perdas de crédito é efetuada através do uso de alguns tipos de garantias, tais como: cartas fianças, hipotecas, penhor mercantil, dentre outras.

Estas garantias dependem da finalidade de crédito, características da operação, perfil de risco e exposição do tomador.

A instituição avalia criteriosamente cada tipo de garantia a ser utilizada. Esta avaliação é feita com base na eficiência de cada instrumento na mitigação das perdas de crédito.

Classificação de Risco de Crédito

A Classificação de Risco de Crédito no Sicredi é feita observando-se o previsto na Resolução CMN 2682 de 21 de dezembro de 1999 e o disposto no Regulamento de Classificação de Risco de Crédito do Sicredi.

As operações são classificadas em 09 níveis de risco, a saber:

NÍVEL DE RISCO	% A PROVISIONAR
AA	0,0%
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10,0%
E	30,0%
F	50,0%
G	70,0%
H	100,0%

O grau de risco de cada operação é apurado de acordo com a classificação de risco do (i) tomador, (ii) fiador e/ou avalista, caso haja, e (iii) características da operação.

Gerenciamento do Risco de Crédito

A Resolução CMN 3.721/09, em seu artigo 8º, determina que o gerenciamento do risco de crédito deva ser realizado por uma unidade específica e segregada das unidades de negociação e executora de atividades de auditoria interna.

Conforme prevê o artigo 10º da mesma Resolução, os sistemas cooperativos de crédito podem constituir única unidade pelo gerenciamento do risco de crédito, desde que localizada em uma das entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, integrante ao respectivo Sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi é a entidade responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de risco de crédito do Sicredi, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito e manutenção de política única de crédito.

Além do gerenciamento centralizado, tem-se o gerenciamento local, onde cada entidade é responsável pela gestão de suas respectivas exposições, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

Informações de Natureza Quantitativa

As informações divulgadas a seguir são referentes ao Consolidado Econômico-Financeiro do Banco Cooperativo Sicredi S/A, conforme prevê a Circular BACEN 3.477/09.

Exposição ao Risco de Crédito

Apresentamos a evolução das exposições do Conglomerado Econômico ao risco de crédito e a média nos trimestres:

R\$ mil ¹	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Total de Exposições	10.098.425	8.785.826	9.243.666	8.864.105	8.287.676
Média do Trimestre	9.287.231	9.087.549	9.030.104	8.667.310	7.546.985

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Fator de Ponderação de Riscos (FPR)

Demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segmentada por FPR:

R\$	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Total de Exposição	10.098.425	8.785.826	9.243.666	8.864.105	8.287.676
FPR de 20%	745.949	1.612.229	1.786.425	667.618	624.776
FPR de 35%	6.456	3.726	2.926	-	-
FPR de 50%	5.478.432	3.534.751	4.002.380	5.005.760	4.628.632
FPR de 75%	3.079.310	3.093.570	2.949.838	2.527.585	2.427.297
FPR de 100%	738.943	494.721	459.459	619.136	562.465
FPR de 150%	49.335	46.830	42.639	44.005	44.507

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Regiões Geográficas

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segregada por regiões geográficas:

R\$ mil	Set 13	%	Jun 13	%	Mar 13	%	Dez 12	%	Set 12	%
Região Geográfica ¹	10.098.425	100	8.785.826	100	9.243.666	100	8.864.105	100,0	8.287.676	100,0
Centro-Oeste	2.705.903	26,8	2.507.560	28,5	2.691.018	29,1	2.630.403	29,7	2.292.527	27,7
Nordeste	1.684	0,0	1.797	0,0	231	0,0	1.026	0,0	1.121	0,0
Norte	40.084	0,4	43.611	0,5	56.485	0,6	58.916	0,7	55.287	0,7
Sudeste	22.345	0,2	24.002	0,3	19.118	0,2	19.110	0,2	23.180	0,3
Sul	7.328.410	72,6	6.208.857	70,7	6.476.814	70,1	6.154.649	69,4	5.915.560	71,4

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Setor de Atividade Econômica

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, por setor de atividade econômica:

R\$ mil	Set 13	%	Jun 13	%	Mar 13	%	Dez 12	%	Set 12	%
Setor de Atividade ¹	10.098.425	100	8.785.826	100	9.243.666	100	8.864.105	100	8.287.676	100
Público Federal	1.191	0,0	2.434	0,0	2.639	0,0	2.775	0,0	2.625	0,0
Público Estadual	2.249	0,0	4.931	0,1	4.757	0,1	4.994	0,1	5.763	0,1
Público Municipal	2.613	0,0	10.856	0,1	11.429	0,1	11.841	0,1	13.172	0,2
Privado Rural	23.527	0,2	20.729	0,2	16.758	0,2	14.597	0,2	15.785	0,2
Privado Indústria	114.729	1,1	102.759	1,2	100.364	1,1	107.693	1,2	103.299	1,2
Privado Comércio	160.794	1,6	127.844	1,5	112.500	1,2	111.779	1,3	98.136	1,2
Instituição Financeira	6.188.741	61,3	5.044.911	57,4	5.762.081	62,3	5.640.393	63,6	5.221.935	63,0
Serviços	299.559	3,0	272.815	3,1	209.698	2,3	187.375	2,1	184.226	2,2
Pessoa Física	3.305.021	32,7	3.198.548	36,4	3.023.440	32,7	2.782.658	31,4	2.642.735	31,9

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Atraso

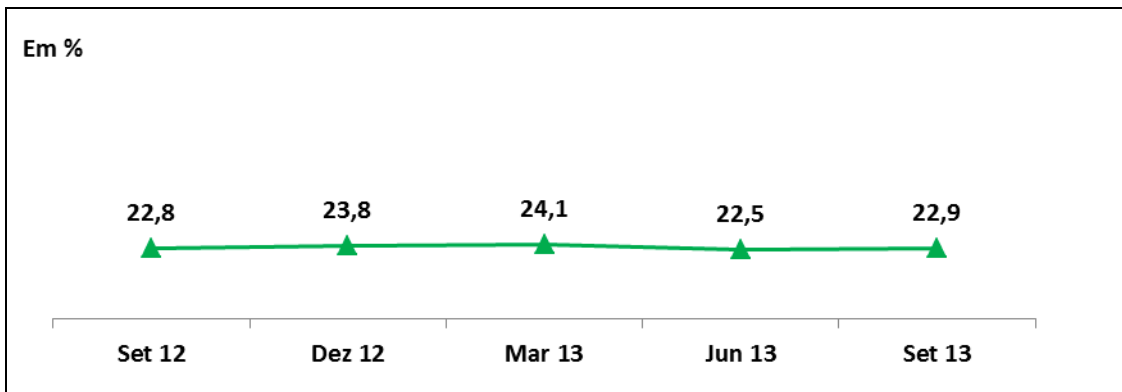
A seguir apresentamos o montante de operações em atraso, segregada por faixas de prazo:

R\$ mil	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Montante de Operações ¹					
Atrasos até 60 dias	2.155	3.286	20.184	24.222	5.023
Atrasos entre 61 e 90 dias	0	3.304	40	-	4.118
Atrasos entre 91 e 180 dias	3.722	13.759	1.912	1.400	-
Atrasos acima de 180 dias	15.671	1.912	0	54	60

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas conforme conceito Banco Central do Brasil.

Por Tomador

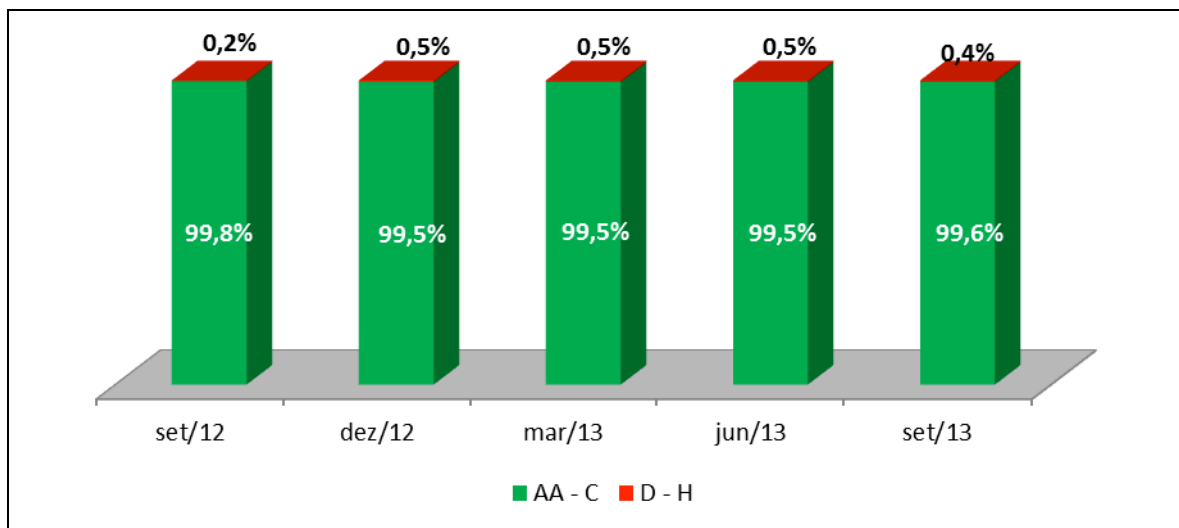
A seguir demonstramos os níveis de concentração dos dez maiores tomadores da carteira de crédito:



¹ Contempla as operações de crédito, compromissos e coobrigações conforme conceito Banco Central do Brasil.

Por Níveis de Risco

Apresentamos a seguir a distribuição da carteira de crédito por níveis de risco:



¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Operações Baixadas para Prejuízo

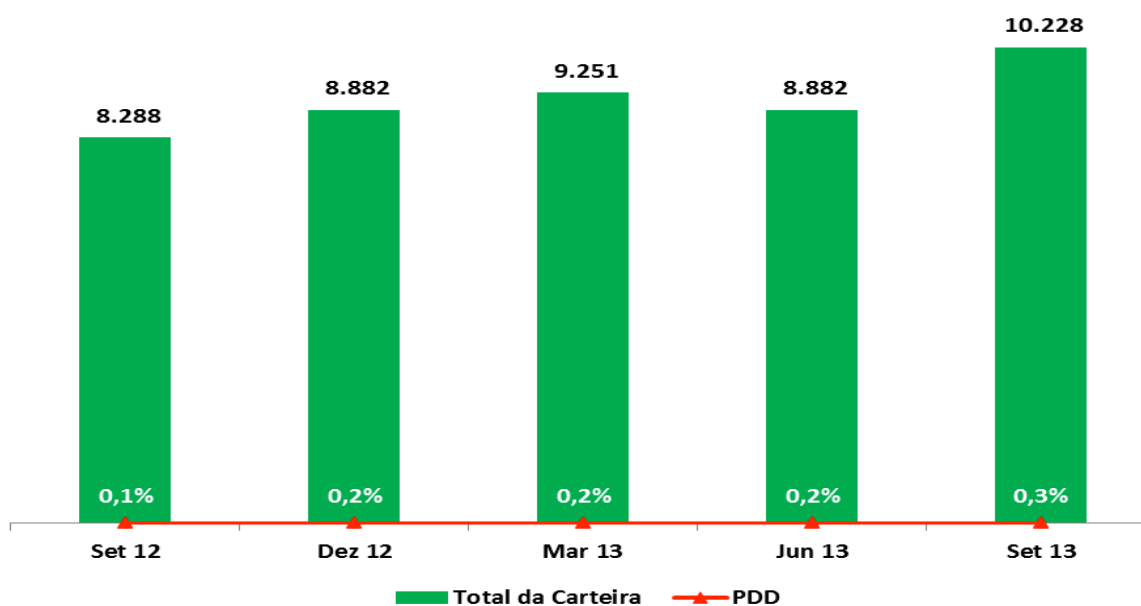
Apresentamos operações baixadas para prejuízo nos últimos cinco trimestres:

R\$ mil	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre	29	1	3.931	-	-

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na sequencia, apresentamos o estoque de provisões para devedores duvidosos:

R\$ mil	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	27.645	21.857	17.208	17.844	11.383



¹ Contempla as operações de crédito, compromissos e coobrigações conforme conceito Banco Central do Brasil.

Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

Apresentamos a seguir o valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Set 13	Jun 13	Mar13	Dez 12	Set 12
Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte	18.971.616	18.683.896	14.696.228	11.947.679	22.031.162

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R\$ mil	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez12	Set 12
Contratos em que a Câmara atue com o Contraparte Central	18.756	11.985	10.894	10.894	10894

Apresentamos a seguir os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregado em contratos sem garantias:

R\$ mil	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Contratos em que a Câmara não atue com o Contraparte Central	19.127.984	18.887.364	14.972.274	12.282.783	22.416.562

Demonstramos a seguir o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e,
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Set 13	Jun13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Garantias Recebidas	2.554	1.647	437	994	969

A seguir demonstramos a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Exposição Global Líquida	12.740	17.865	35.527	35.801	44.751

Parcela do Risco de Crédito segmentada por FPR

Apresentamos a seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, segmentada por FPR, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

R\$ mil	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Risco de Crédito					
FPR de 20%	16.411	35.469	39.301	14.688	13.745
FPR de 35%	249	143	113	-	-
FPR de 50%	500.330	380.890	395.574	435.245	405.865
FPR de 75%	5.797	5.887	6.095	6.416	7.458
FPR de 100%	10.899	13.906	16.009	16.780	16.348
FPR de 150%	8.140	7.727	7.035	7.261	7.344
Total Alocado	541.826	444.022	464.128	480.389	450.761

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da Circular BACEN 3.360/07, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

R\$ mil	FPR do Mitigador	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Tipo de Mitigador						
Acordos de compensação e liquidação	0%	172.983	159.487	221.415	270.625	283.837
Depósitos mantidos na própria instituição	0%	18.968.848	18.688.022	14.703.756	11.962.561	22.046.078
Garantia Instituições Financeiras	50%	3.737.500	3.462.301	3.234.029	2.936.193	2.750.738
Total Mitigado		22.879.330	22.309.810	18.159.201	15.169.379	25.080.653

Risco de Mercado

O Risco de Mercado origina-se da variação no valor dos ativos e passivos causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, estando inclusos entre estes os juros, o preço de ações, as cotações de moedas estrangeiras e os preços de commodities. Ele também pode derivar-se das mudanças na correlação entre os fatores de risco ou nas suas volatilidades.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado deve abranger todos os instrumentos e operações financeiras que compõem as carteiras das empresas, assim como os mecanismos e controles relevantes para o atendimento de suas estratégias de negócios. Os tipos de riscos avaliados são apresentados a seguir:

✓ Risco de Taxas de Juros

Definido como o risco de perda no valor econômico de uma carteira decorrente dos efeitos de mudanças adversas das taxas de juros e as categorias a serem gerenciadas incluem:

- Exposições a taxas de juros prefixadas, abrangendo todas as operações remuneradas com base nas taxas de juros prefixadas em reais;
- Exposições a cupons de moedas estrangeiras, abrangendo todas as operações remuneradas com base nas taxas de juros prefixadas em moeda estrangeira, entre as quais estão incluídos o dólar dos Estados Unidos da América, Euro, Franco Suíço, Iene e Libra esterlina;
- Exposições a cupons de preços, abrangendo todas as operações remuneradas com base em cupons de inflação, tais como IPCA, IGP-M, etc.; e
- Exposições a cupons de taxas de juros prefixadas, abrangendo todas as operações remuneradas em cupons de juros, tais como TR, TBF e TJLP.

✓ Risco de Ações

Definido como o risco de perdas devido a mudanças no valor de mercado das carteiras de ações. As categorias avaliadas incluem todos os ativos de renda variável, com destaque para ações e direitos de subscrição.

✓ Risco de Taxas de Câmbio

Definido como o risco de perdas devido a mudanças adversas nas taxas de câmbio, também denominado de risco de variação cambial.

✓ Risco de Commodities

Definido como o risco de perdas devido a mudanças no valor de mercado de carteiras de *commodities*.

✓ Risco de Derivativos

Definido como o risco de perdas devidas ao uso de derivativos, para especulação ou para proteção (*hedge*).

✓ Risco de Hedge

Definido como o risco de perdas devido ao uso inapropriado de instrumentos para proteção (*hedge*), estando incluídas todas as operações estruturadas com intenção de proteger as carteiras.

Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado no Sicredi

A Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado responde pelo conjunto de políticas, estratégias, processos e métodos voltados ao controle e gerenciamento dos riscos de mercado das Empresas que compõem o Sistema SICREDI, em atendimento à Resolução CMN/BACEN 3.464/07. Essas diretrizes estão em conformidade com os normativos em vigor e as melhores práticas de gerenciamento do risco de mercado, sendo compatíveis com o perfil de risco de mercado do Sicredi.

O gerenciamento do Risco de Mercado do Sistema Cooperativo Sicredi está centralizado no Banco Cooperativo Sicredi sob unidade específica responsável pelo monitoramento do risco de mercado do Sistema. As metodologias, instrumentos e ferramentas adotadas na gestão do Risco de Mercado serão apresentados nas seções seguintes.

Adicionalmente a unidade centralizada é responsável pela elaboração do documento que contém a estrutura detalhada do gerenciamento do risco de mercado do Sistema, que está disponível no site da instituição.

Métodos de Gerenciamento de Risco de Mercado

A quantificação ou mensuração do risco de mercado no Sistema baseia-se na decomposição das operações nos seus respectivos fatores e, a partir desta, da realização das seguintes análises, entre outras:

- Análise de GAPS (descasamento de operações – ativos e passivos – avaliado de acordo com uma estrutura futura de taxa de juros ou cupom);
- Valor em Risco – VaR (medida estatística que projeta a perda máxima do valor de um ativo ou de uma carteira em condições normais de mercado);
- Análise de Sensibilidade (medida de variação no valor da carteira em função de alterações na estrutura de juros) e;
- Testes de Estresse (medidas para determinação dos efeitos de condições extremas de mercado sobre o valor da carteira).
- Backtest (elemento de validação do modelo interno de risco de mercado adotado pela instituição e um requerimento das autoridades reguladoras)

As metodologias aplicadas têm como objetivo quantificar os riscos assumidos, de forma a gerenciar as exposições, de acordo com as suas características, mantendo-as compatíveis com o apetite a risco da instituição, conforme as características dos negócios e das carteiras operadas. Um elemento essencial na aplicação dessas metodologias consiste na segregação das carteiras em negociação (*trading*) e não negociação (*banking*). De acordo com a carteira, métodos diferentes poderão ser aplicados, seja de forma gerencial, seja para alocação de capital para riscos.

Processo de Gerenciamento de Risco de Mercado

O Sicredi adota uma série de práticas visando gerenciar o risco de mercado das operações, produtos e negócios realizados, bem como garantir a alocação de capital econômico compatível com os níveis de exposições. Essas práticas variam conforme a natureza e a magnitude das exposições a risco de mercado incorridas, bem como das características das instituições pertencentes ao sistema.

Os processos adotados podem ser resumidos em:

- Identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de mercado para todas as carteiras, nas quais são aplicados os recursos financeiros das instituições do Sistema;
- Identificação, apuração, monitoramento e controle dos requerimentos de capital para risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) e das demais exposições expostas a exigibilidades e;
- Realização de testes sistemáticos sobre as exposições assumidas nas carteiras, especialmente as classificadas na categoria de não negociação (*banking*), com vistas a apurar os potenciais impactos de choques adversos sobre o capital.

Periodicidade das Análises

Os cálculos de risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) deverão ser realizados diariamente, abrangendo técnicas e relatórios voltados ao seu monitoramento, conforme as características e a complexidade dos negócios realizados.

Os cálculos de risco de mercado relativos às carteiras de não negociação (*banking*) são realizados, no mínimo, mensalmente. Os resultados dessas estimações devem ser avaliados em relação ao requerimento mínimo de capital (PRE) e ao nível de capitalização apurado para a entidade, ou seja, em relação à “margem” ou “deficiência” de capital para fazer frente ao Risco *Banking*.

Além do monitoramento realizado pela unidade responsável, há o acompanhamento mensal do Comitê Técnico de Riscos do Banco Cooperativo Sicredi.

Responsabilidades e Papéis

✓ Monitoramento, Comunicação e Reporte

É realizado por unidade centralizada específica, responsável pela construção, revisão e aperfeiçoamento de todas as políticas, metodologias e práticas dedicadas ao gerenciamento dos riscos de mercado. Essa estrutura tem como atribuições:

- Desenvolver e manter atualizada a política de classificação das carteiras;
- Desenvolver metodologias e modelos de gerenciamento de risco de mercado e alocação de capital;
- Estabelecer práticas alinhadas e comuns a todas as entidades;
- Gerenciar e controlar as exposições, analisando as operações assumidas em todas as instituições do Sicredi, de forma a garantir a adoção de uma visão sistêmica no controle de riscos de mercado;
- Recomendar adequações, quando necessário, no nível de exposições identificadas em cada entidade;
- Assegurar uma política sistêmica de divulgação de informações relativas a riscos de mercado e;

- Garantir a implantação de atualizações, mudanças ou aperfeiçoamentos no conjunto de técnicas utilizadas e de mudanças normativas aplicáveis, assim como proporcionar a adoção das melhores práticas de mercado no que tange à apuração do risco de mercado;

Os riscos apurados são avaliados e reportados aos responsáveis pelo risco de mercado das empresas do Sistema, respeitando a periodicidade em que são medidos. A unidade de gerenciamento centralizado monitora as exposições individuais e sistêmicas, as exceções aos limites estabelecidos e as situações atípicas de mercado que possam resultar em perdas significativas para as carteiras. Essas exposições são reportadas em Comitês Técnicos e Decisórios, bem como informadas aos gestores responsáveis, com vistas à sua adequação.

✓ **Auditoria**

É realizada de forma periódica, conforme a matriz de auditoria do Sicredi e de suas Empresas, abrangendo inspeções internas e externas, que visam proporcionar o cumprimento dos princípios estabelecidos na política, à adequação dos procedimentos adotados, a efetividade dos processos e, especialmente, dos sistemas dedicados à gestão dos riscos e alocação de capital. Nesse último caso, são realizados procedimentos especiais de auditoria de sistemas.

✓ **Acompanhamento da Política**

É realizado pela Alta Administração de cada Entidade, que avalia periodicamente as exposições atuais e potenciais da instituição, assim como sua adequação de capital. As medidas necessárias para a manutenção de níveis adequados de riscos e os controles compatíveis com as exposições são tomadas com base nessas avaliações. Os principais resultados deverão ser reportados e assim como as práticas conduzidas para o cumprimento das políticas sistêmicas e das recomendações de adequação provenientes do Monitoramento Centralizado, dos Processos de Auditoria ou de Supervisão.

✓ **Revisão da Política**

A política sistêmica, as metodologias aplicadas e os resultados do gerenciamento de riscos do sistema são revisados anualmente pela Diretoria Executiva do Banco e aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo enviado, posteriormente, para aprovação das Cooperativas Singulares e Centrais.

Controle de Limites de Exposição Financeira

As análises, estudos e simulações realizadas pela unidade centralizada, no processo de monitoramento de riscos, servem de fundamento para a definição dos limites e recomendações a serem respeitados pelas empresas do Sistema. Essa definição tem como objetivo estabelecer o potencial de consumo do capital das operações presentes e futuras, garantindo a manutenção de um volume suficiente de recursos para fazer frente aos riscos mensurados.

A partir destas análises, das exposições observadas, do capital mensurado, de sua estrutura de produtos e serviços e do apetite ao risco da instituição, podem ser estabelecidos:

- Atribuição de volumes máximos de exposição em um determinado ativo ou fator de risco;
- Atribuição de um valor máximo de perdas para um período, controlados através do VaR (valor em risco); e

- Atribuição de outros limites de exposição máxima, conforme os tipos e categorias de ativos e a natureza de suas exposições.

O estabelecimento e a revisão de limites são processos contínuos, levando-se em conta o dinamismo do mercado, podendo ser majorados ou reduzidos em função do apetite ao risco e das condições econômicas avaliadas.

Classificação das Carteiras

O regulamento interno de classificação das carteiras do Sicredi abrange todas as posições e instrumentos financeiros negociados no Sistema, detidos por Cooperativas Singulares, Cooperativas Centrais ou pelo Banco Cooperativo Sicredi.

As regras definidas em regulamento interno de Classificação das Carteiras produzem impactos nos valores de alocação de capital das instituições, de forma direta, no caso das parcelas padronizadas oriundas da carteira de negociação, ou de forma indireta, no caso da exigibilidade adicional resultante das operações de não-negociação, denominada de RBAN (Risco da Carteira Banking).

✓ **Carteira de Negociação**

Uma carteira de negociação consiste nas posições em instrumentos financeiros e ativos mantidos com a finalidade de negociação ou cobertura (hedge) de outros instrumentos financeiros da carteira de negociação. Para serem incorporados à carteira de negociação, os instrumentos financeiros devem observar as seguintes condições:

- Existência de estratégias de negociação e hedge claramente documentadas;
- Existência de políticas e procedimentos de gestão ativa claramente definidos, incluindo o acompanhamento das operações sem movimento na carteira de negociação, e que garantam, no mínimo, que:
 - a) As operações estejam sujeitas a limites e que a adequação a esses limites seja objeto de acompanhamento diário por unidade de controle de risco independente da unidade de negociação;
 - b) Os limites estabelecidos para as operações sejam reavaliados pela diretoria da instituição;
 - c) As operações sejam avaliadas pelo valor de mercado pelo menos uma vez por dia;
 - d) A relação de operações seja informada ao diretor responsável pelo gerenciamento de risco de mercado como parte integrante do processo de gestão de risco

✓ **Carteira de Não-Negociação**

As operações não classificadas como de negociação (*trading*) são consideradas, conseqüentemente, como de não-negociação (*banking*). Uma carteira de não-negociação consiste nas posições em instrumentos financeiros e ativos mantidos sem a intenção de negociação, caracterizados como posições estruturais da instituição, para as quais não são necessárias avaliações frequentes de preços e as movimentações ocorrem apenas no vencimento da posição ou por intenção do cliente.

Política de Aprovação de Novos Produtos

A criação de novos produtos, em quaisquer das empresas, é submetida a etapas preliminares de avaliação de riscos, nas quais os principais fatores que impactam a remuneração do negócio são avaliados, mapeados e documentados, garantindo, assim, a implantação prévia de todos os controles necessários ao seu adequado gerenciamento. As análises do produto são realizadas no Comitê Técnico de Riscos, de acordo com seu regulamento.

Alocação de Capital para Risco de Mercado

A alocação de capital para risco de mercado é calculada com base nos modelos padronizados, estabelecidos de forma a garantir um nível adequado de capital regulatório, exigido pelos Órgãos Reguladores. Esses recursos são utilizados como uma garantia de que a Instituição será capaz de absorver o impacto de perdas não esperadas, possibilitando a continuidade das atividades em cenários adversos. Todos os produtos ou operações expostas a juros (PJUR), ações (PACS), câmbio (PCAM), e commodities (PCOM) devem possuir alocação de capital para cobertura de perdas calculada conforme as metodologias de mensuração publicadas pelo órgão regulador.

Adicionalmente, os normativos em vigor estabelecem a necessidade de as instituições manterem também PR suficiente para fazer frente ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação. O valor da RBAN depende das características dos negócios realizados, assim como dos métodos e premissas adotados em sua estimação. As metodologias de gestão e alocação de capital para as operações não classificadas na carteira de negociação não são definidas em modelos padronizados, sendo próprias de cada instituição e devem adotar métricas para cenários de estresse e sensibilidade. Tais critérios, premissas e procedimentos devem ser consistentes, passíveis de verificação, documentados e estáveis ao longo do tempo.

O critério definido no âmbito da unidade centralizada de gestão de risco de mercado, para o cálculo da parcela RBAN baseia-se na estimação dos GAPS entre ativos e passivos das instituições e da oscilação esperada para um horizonte de um ano de manutenção da carteira, com um nível de 95% de confiança. As condições atuais de mercado, e especialmente a volatilidade dos vértices de curvas de juros que impactam a remuneração das operações, são calculadas considerando uma amostra de 100 observações e um modelo de alisamento exponencial¹.

Dessa forma, a parcela RBAN adotada pelas instituições financeiras componentes do Sicredi considera, resumidamente, os procedimentos descritos a seguir, realizados mensalmente:

- I. Alocação das posições ativas e passivas em vértices, considerando o valor marcado a mercado das operações não classificadas na carteira de negociação;
- II. Cálculo da volatilidade dos vértices de taxas de juros, para um horizonte de 252 dias úteis, e uma amostra de 100 observações, assim como das correlações entre os vértices de juros avaliados.
- III. Cálculo da parcela RBAN, resultante da aplicação de um modelo VaR (252 dias, 95% de confiança), baseado nos parâmetros estimados nos itens I e II, acima.

¹ EWMA ($\lambda = 0,94$), nos moldes do utilizado pelo Banco Central do Brasil na estimação e divulgação de volatilidades para os vértices de taxas de juros.

Em relação à mensuração de risco de taxa de juros da Carteira *Banking* não é utilizada premissa de liquidação antecipada de empréstimos. Os depósitos que não possuem vencimento definido são tratados de forma conservadora como depósitos de um dia, não sendo tratados como “hedge” dos créditos vinculados.

Evolução da Exposição ao Risco de Mercado

Nesta seção apresentamos a evolução do valor total da carteira trading e a exposição em derivativos por fator de risco relevante em bases consolidadas para as instituições integrantes do consolidado-econômico-financeiro.

Valor total da carteira *trading* por fator de risco de mercado relevante

Em R\$ mil

Fatores de Risco	set/13		jun/13		mar/13		dez/12		set/12	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de Juros	10.229.963	9.572.500	10.028.229	9.668.000	7.624.608	7.342.051	2.585.290	5.395.943	7.572.746	7.336.180
Taxa de Câmbio	19.698	9.326	14.364	2.091	31.662	1.006	16.879	917	4.172	907
Preço de Ações	333	-	298	-	309	-	263	-	236	-
Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	10.249.994	9.581.826	10.042.891	9.670.091	7.656.580	7.343.057	2.602.432	5.396.860	7.577.154	7.337.086

Exposição a derivativos por categoria de fator de risco de mercado - carteira *banking* e *trading*

Em R\$ mil

Mês	Fatores de Risco	Posições Compradas				Posições Vendidas			
		Contraparte Central		Sem Contraparte Central		Contraparte Central		Sem Contraparte Central	
		Brasil	Exterior	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior
set/13	Taxa de Juros	33.398	-	12.618	-	1.101.049	-	12.418	-
	Taxa de Câmbio	19.698	-	8.934	-	5.866	-	3.460	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
jun/13	Taxa de Juros	18.325	-	9	-	1.276.913	-	6.257	-
	Taxa de Câmbio	7.806	-	6.558	-	2.080	-	10	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
mar/13	Taxa de Juros	11.026	-	106	-	511.879	-	1.362	-
	Taxa de Câmbio	30.355	-	1.307	-	906	-	101	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/12	Taxa de Juros	267.846	-	925	-	798.407	-	2.941	-
	Taxa de Câmbio	2.567	-	14.312	-	-	-	917	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
set/12	Taxa de Juros	-	-	909	-	680.668	-	1.475	-
	Taxa de Câmbio	2.552	-	1.620	-	-	-	907	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-

Risco de Liquidez

A noção de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis e financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- ✓ a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- ✓ a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Estrutura de Gerenciamento de Liquidez no Sicredi

Em atendimento à Resolução nº 4.090 do CMN, e à Circular nº 3.393 do BACEN, o Banco Cooperativo Sicredi possui estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao Risco de Liquidez do Sistema.

O gerenciamento do Risco de Liquidez do Sistema Cooperativo Sicredi está centralizado no Banco Cooperativo Sicredi sob unidade específica responsável pelo monitoramento do risco de liquidez do Sistema. O atendimento aos normativos e controle de liquidez é realizado através dos seguintes instrumentos e ferramentas que são reportados às demais áreas e entidades interessadas:

- ✓ Projeções de Liquidez (fluxo de caixa);
- ✓ Teste de Estresse ;
- ✓ Limites de Liquidez;
- ✓ Plano de Contingência de Liquidez

Adicionalmente a unidade centralizada é responsável pela elaboração do documento que contém a estrutura detalhada do gerenciamento do risco de liquidez do Sistema, que está disponível no site da instituição.

Risco Operacional

Conceito e Objetivos

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas diretas ou indiretas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura tecnológica ou de fatores externos que prejudicam o alcance dos objetivos do negócio.

O Gerenciamento de Risco Operacional foi estruturado na organização para atuar de forma centralizada, estratégica e constante na identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos com base nos seguintes objetivos:

- Limitar a tendência dos riscos de reduzir o valor da organização;
- Qualificar os processos internos, resultando na excelência operacional do sistema;
- Minimizar perdas decorrentes de eventos de risco operacional;
- Servir como ferramenta de governança corporativa, proporcionando um ambiente integrado de supervisão com os demais organismos de controle sobre os processos de negócio executados que mantenha a exposição a riscos operacionais em níveis considerados toleráveis pela administração;
- Fortalecer a solidez, credibilidade e confiança na organização.

Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

A estrutura centralizada de gerenciamento de risco operacional está implementada na Superintendência de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional do Banco Cooperativo Sicredi, subordinada diretamente à Presidência Executiva.

Essa estrutura é responsável pela administração da política, do regulamento e pela coordenação e execução, no que lhe compete, dos processos relativos à disciplina para todo o sistema de forma padronizada e centralizada.

A Auditoria Interna é área independente desta estrutura, sendo responsável pela verificação das atividades relacionadas ao risco operacional.

Políticas de Risco Operacional

As políticas de gerenciamento de risco operacional foram analisadas e validadas pela Diretoria Executiva do Banco Cooperativo Sicredi e pelo Conselho de Administração da Sicredipar, sendo sua revisão realizada minimamente, uma vez ao ano. O documento estabelece a forma de organização, as diretrizes, os papéis e responsabilidades relacionadas à gestão de risco operacional do Sicredi.

Além da Política de Risco Operacional, o Regulamento de Gestão de Risco Operacional padroniza os conceitos e métodos relacionados às atividades de risco operacional para toda a Organização.

Por último, a Política de Continuidade de Negócios do Sicredi estabelece os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta emergencial adequada, a recuperação, a restauração e os níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos da organização no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

O processo de gerenciamento de risco operacional - conduzido e administrado de forma centralizada pela Superintendência de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional do Banco, foi desenhado para capacitar a identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos associados a cada instituição individualmente, ao conglomerado, bem como a identificação e acompanhamento dos riscos associados às demais empresas – não financeiras.

Trata-se de um ciclo integrado compreendido por um conjunto de etapas que visa manter a exposição a risco operacional em níveis toleráveis, avaliados constantemente pela alta administração. O ciclo de gerenciamento de risco operacional contempla as fases de:

- Identificação de risco operacional. Nessa fase, são analisados os processos de negócio e apoio, e diagnosticadas as principais exposições a falhas ou incorreções no que concerne a risco operacional. Também são coletados elementos de diagnóstico em outras fontes de informação, como relatórios de desconformidade, reportes de incidentes ou de auditorias internas e externas.
- Identificação de controles. O principal objetivo dessa fase é o levantamento de controles mitigatórios – implementados ou não na Organização. Nessa fase, são analisadas as exigências regulamentares, normativos internos, e outras fontes de consulta relacionadas ao processo, que forneçam informações úteis e necessárias para a construção dos controles.
- Avaliação de controles. Após identificação dos riscos e respectivos controles mitigatórios, são obtidos in loco, o entendimento dos controles em prática – ou não, pela Entidade. Nessa fase, são efetuados testes de desenho para confirmar o entendimento e para obter conforto sobre a efetividade do controle.
- Mitigação do risco operacional. De posse do resultado da avaliação dos controles, são elaborados em conjunto com as áreas envolvidas no processo, planos de ações para situações em que foi constatada a inexistência do controle, ou que o desenho do controle foi considerado não efetivo.
- Monitoramento do risco operacional. A execução dos planos de ação para tratamento de riscos é acompanhada periodicamente pelas áreas de controles internos para o qual a matriz de riscos está submetida, conforme a definição de papéis e responsabilidades instituída pela Política de Risco Operacional.

Todo o ciclo de gerenciamento do risco operacional é suportado por ferramenta sistêmica que integra as informações e possibilita o monitoramento centralizado do risco em todas as entidades do Sistema, financeiras e não financeiras.

Base de perdas

Com a implementação da ferramenta computacional, todos os registros relacionados a materialização das perdas operacionais vem sendo armazenados, analisados e monitorados em uma base de dados própria.

O Sicredi classifica seus eventos de risco conforme dispõe a Resolução CMN 3.380/06:

- I. Fraudes internas;
- II. Fraudes externas;
- III. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- IV. Práticas inadequadas com clientes, produtos e serviços;
- V. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- VI. Interrupção de atividades;
- VII. Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- VIII. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento.

Alocação de Capital para Risco Operacional

O Sicredi utiliza para suas entidades ligadas duas metodologias de cálculo. Em relação ao Banco Cooperativo Sicredi e cooperativas centrais, a metodologia utilizada é a Abordagem do Indicador Básico (BIA); em relação às cooperativas singulares enquadradas no Regime Prudencial Completo, a metodologia utilizada para o cálculo da parcela do risco operacional é a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA). Ambas as metodologias estão previstas na Circular CMN 3383/08 e nas Cartas-Circulares BACEN 3315/08 e 3316/08. Em relação às cooperativas singulares enquadradas no Regime Prudencial Simplificado, a parcela do risco operacional não é considerada para fins de alocação de capital.

Processos de Comunicação e Informação

O processo de comunicação e informação relativo ao risco operacional prevê a manutenção de canais de reporte efetivos que assegurem a todos os colaboradores, nos diversos níveis hierárquicos, acesso às políticas, normas e procedimentos de gestão do risco operacional, bem como ao público externo, por meio de relatórios semestrais disponibilizados na internet.

São reportados, mensalmente, aos membros do Comitê Técnico de Riscos do Banco Cooperativo Sicredi, informações oriundas do processo de identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos operacionais.

Esse processo de comunicação permite que os níveis estratégicos, representados por diretores executivos, acompanhem e supervisionem o nível de exposição ao qual a Organização está sujeita, informação essa necessária para a tomada de decisão.

Gestão de Continuidade de Negócios

Todo processo de negócio está sujeito a riscos que podem causar interrupções severas sobre suas atividades, afetando a capacidade de entregar produtos e serviços. A Gestão de Continuidade de Negócios no Sicredi atua para aumentar a resiliência do Sistema, suportando a responsabilidade da organização em manter as operações essenciais para o seu funcionamento com foco na disponibilidade para as cooperativas e seus associados.

O Sicredi conta hoje com dois datacenters para suportar a alta-disponibilidade e balanceamento de carga para as suas aplicações críticas, realizando testes anuais de avaliação da infraestrutura de contingência e semestrais para sistemas críticos ou que são exigidos por regulamentação externa. Em adição, são realizados testes semestrais dos planos de continuidade operacional para as áreas de negócio que suportam produtos e serviços críticos.

Gerenciamento de Capital

Atendendo à Resolução CMN 3.988/11, o Sicredi possui uma estrutura dedicada ao gerenciamento de capital de todas as entidades do Sistema. Para este efeito, entende-se como Gerenciamento de Capital o processo contínuo de:

- ✓ Monitoramento e controle do capital mantido pelas instituições;
- ✓ Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- ✓ Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O Gerenciamento de Capital do Sistema está centralizado no Banco Cooperativo Sicredi sob unidade específica que é responsável por coordenar e consolidar as informações relacionadas das demais áreas envolvidas no processo de gestão do capital. Neste contexto o modelo de gerenciamento de capital adotado pelo Sistema Sicredi envolve uma estrutura com a participação de diversas áreas, responsáveis por diferentes fases do ciclo de negócios que devem agir em sinergia para definição dos seguintes processos:

- ✓ Planejamento estratégico;
- ✓ Planejamento orçamentário;
- ✓ Plano de capital;
- ✓ Avaliação e projeção dos riscos.

Adicionalmente a unidade centralizada é responsável pela elaboração do documento que contém a estrutura detalhada do Gerenciamento de Capital do Sistema, que está disponível no site da instituição.

Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Suficiência de Capital

O Banco Central do Brasil estabelece critérios para a mensuração do nível de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital regulamentar, representado pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O PRE é calculado considerando, no mínimo, a soma das seguintes parcelas:

$$\text{PRE} = \text{PEPR} + \text{PJUR} + \text{PACS} + \text{PCOM} + \text{PCAM} + \text{POPR}$$

A agregação das parcelas de riscos PCAM (Exposições em Ouro, Moedas e Variação Cambial), PJUR (Taxas de Juros Prefixadas), PCOM (Preços de Commodities) e PACS (Preços de Ações) totalizam o risco de mercado a ser alocado pelas instituições financeiras. As demais parcelas compreendem as exposições aos Riscos de Crédito (PEPR) e Operacional (POPR). As instituições precisam manter um nível de patrimônio, estabelecido como PR (Patrimônio de Referência), compatível com as exposições a risco assumidas, medidas pelo PRE.

Além disso, a instituição deve manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação – carteira *banking* (RBAN).

Visando o controle do enquadramento de alocação de capital, a instituição elabora mensalmente as projeções do Índice de Basiléia do Banco de forma sistemática, buscando

mensurar a disponibilidade de capital frente às exposições a risco previstas. Nos casos de mudanças nas condições previstas e/ou projeções próximas ao mínimo estabelecido pela Diretoria Executiva do Banco, as projeções são recalculadas e medidas restritivas podem ser tomadas visando à manutenção de nível seguro para o Índice de Basileia.

A seguir é apresentado o detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência (PR) da Organização, e a evolução da necessidade de capital (PRE) sob a ótica do Consolidado Econômico-Financeiro.

Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

R\$	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	925.782.453	809.007.014	773.757.987	602.466.503	606.585.256
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	793.726.497	678.695.824	645.794.114	478.047.259	484.219.466
Patrimônio Líquido	781.818.318	657.141.192	636.754.783	473.607.169	473.735.308
Contas de Resultado Credoras	528.636.698	920.802.045	464.863.329	979.353.055	502.223.800
Depósito em conta vinculada para suprir deficiência de Capital	-	-	-	-	-
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível I do PR	-	-	-	-	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	516.728.519	899.247.413	455.823.998	966.621.733	491.739.642
Dividendos e Bonificações a Distribuir	-	-	-	8.291.232	-
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II	233.754.829	232.400.849	227.271.467	124.419.244	122.365.790
Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-
Reservas para Contingências	-	-	-	-	-
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR	131.406.328	128.710.201	126.452.980	124.419.244	122.365.790
Instrumentos de Dívida Subordinada	102.348.501	103.690.648	100.818.487	-	-
Capital destacado para operação com o Setor Público	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DO PR	101.698.873	102.089.659	99.307.594	-	-
Ativos Classificados como Instrumentos de Dívida Subordinada	101.698.873	102.089.659	99.307.594	-	-

Detalhamento dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR

Instrumentos híbridos de capital e dívida

Em 2 de maio de 2005, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.837/01, a Instituição efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais de Crédito controladoras, através da emissão de Recibos de Depósito Bancário - RDB, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à variação da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, denominada "Taxa DI Over Extra Grupo" expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela Central de Títulos Privados - CETIP. Os recursos captados poderão ser usados para absorção de eventuais prejuízos.

A captação encontra-se assim distribuída entre as Centrais:

Central	Valor aplicado	30/09/2013
		Valor atualizado
Central Sicredi Sul	32.350.000	81.125.853
Central Sicredi PR/SP	13.150.000	32.976.970
Central Sicredi MT/PA/RO	5.900.000	14.795.751
Central Sicredi Brasil Central	1.000.000	2.507.754
Total	<u>52.400.000</u>	<u>131.406.328</u>

Detalhamento dos Instrumentos de Dívida Subordinada Habilitados a Integrar o Nível II do PR**Instrumentos de dívida subordinada**

Em 7 de fevereiro de 2013 a Instituição efetuou operação de captação junto ao IFC, braço financeiro do Banco Mundial. A captação de recursos no exterior no valor de R\$ 99.375.000, com vencimento em dezembro de 2021, possui remuneração anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente. Em 30 de junho de 2013, o valor atualizado da dívida subordinada junto ao IFC é de R\$ 102.348.501.

Detalhamento dos Ativos Classificados como Instrumentos de Dívida Subordinada Deduzidos do PR**Ativos classificados como instrumentos de dívida subordinada**

Em junho de 2013, os valores captados junto ao IFC foram repassados para as cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi, com mesmo vencimento e remuneração, inclusive contendo cláusula de subordinação. Em 30 de junho de 2013, o valor atualizado dos repasses junto às cooperativas, líquido da provisão para devedores duvidosos, é de R\$ 101.698.873.

Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), RBAN e Índice de Basileia

Risco de Crédito	Set 13	Jun 13	Mar 13	Dez 12	Set 12
Produtos					
Operações com Instituições Financeiras	316.050.955	228.777.432	257.444.535	287.961.293	266.806.419
Operações de Crédito (Varejo)	171.086.615	171.860.333	164.033.713	140.804.719	135.734.121
Operações de Crédito (Não Varejo)	45.420.384	33.280.182	31.643.128	40.748.841	37.509.024
Garantias Prestadas	4.054.175	3.313.868	4.174.203	3.239.972	2.699.833
Compromissos de Crédito	51.923	527.917	497.865	162.329	157.424
Operações de TVM	10.781.453	10.570.888	11.291.546	6.168.804	6.434.022
Outros Ativos	28.876.725	34.691.373	33.665.158	41.669.445	34.249.597
Total Alocado	576.322.230	483.021.993	502.750.148	520.755.403	483.590.440
Risco de Mercado					
Parcelas					
PJUR1 - Prefixada em Real	552.809	740.322	1.731.857	734.576	609.303
PJUR2 - Cupom de Moeda Estrangeira	70.064	230.785	43.588	322.751	45.073
PJUR3 - Cupom de Índice Preços	-	-	-	-	-
PJUR4 - Cupom de Taxas de Juros	-	-	-	-	-
PCOM - Commodities	-	-	-	-	-
PACS - Ações	53.633	47.651	49.275	42.018	38.310
PCAM - Câmbio	-	-	-	-	-
Total Alocado	676.506	1.018.758	1.824.720	1.099.345	692.686
Risco Operacional					
PARCELA POPR - Modelo BIA	41.658.598	25.044.754	25.044.754	24.573.854	24.573.854
Principais Valores					
Patrimônio de Referência (PR)	925.782.453	809.007.014	773.757.987	602.466.503	606.585.256
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	618.657.334	509.085.505	529.619.622	546.428.602	508.856.980
Índice de Basileia	16,46%	17,48%	16,07%	12,13%	13,11%
Margem	272.811.820	250.874.953	235.848.322	29.773.172	86.825.752
Rban - Risco Taxa de juros carteira <i>Banking</i>	34.313.299	49.046.556	8.290.043	26.264.729	10.902.524